

PORTARIA N.º 387, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Decreto 8691/2016, Art. 75, §6, - o qual Altera o Regulamento da Previdência Social, e Requerimento Protocolado sob n.º 2077/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Sonia Maria Machado Ortiz**, matrícula funcional n.º 4562-4/1, à contar do final do expediente do dia 16 de agosto de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO